

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 67.514, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Um terreno de localizado à Rua 09, no SETOR CENTRAL, zona residencial, nesta Capital, contendo a área de 60,00m²., anexo ao LOTE Nº 54, da QUADRA Nº 24, dentro das seguintes metragens e confrontações: 12,00metros de frente, fazendo divisa com o lote nº 54. e, 5,00metros, seguindo o lote nº 54. PROPRIETÁRIOS: O Espólio de JOSÉ VITAL SÓCRATES, brasileiro, médico, portador da CI RG 778.126-SSP-Go e do CPF nº 002.826.851-20, casado que foi com a Sra. ODETE RIOS SÓCRATES, do lar, portadora da CI RG nº 205.128-SSP-Go., sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta Capital, conforme Transcrição nº 39.647, da 3ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial.**

R-1-67.514: Goiânia, 22 de Janeiro de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 1071/86, de Arrolamento, expedido em data de 31.12.1986, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. Caio Júlio de Bastos, referente aos bens deixados por falecimento de José Vital Sócrates, constante acima, COUBE à Viúva-Meeira, Sra. ODETE RIOS SÓCRATES, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI RG nº 205.128-SSP-Go., e do CPF nº 002.826.851-20, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por Cz\$ 100.000,00. A Oficial.

R-2-67.514: Goiânia, 09 de Agosto de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário de nº 608/200300754234, expedido em data de 15.09.2003, pelo Escrevente, Rubens Batista Araújo, da 1ª Escrivânia - 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Odete Rios Sócrates, constante no R-1, supra, COUBE à herdeira, Sra. JODETE RIOS SÓCRATES, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da CI nº 12.892.831-SSP/SP e do CPF nº 004.869.491-68, residente e domiciliada na Rua Homem de Mello, nº 239, Aptº 192, Perdizes, em São Paulo/SP, UMA PARTE IDEAL correspondente R\$7.986,50, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 31.946,00. A Oficial.

R-3-67.514: Goiânia, 09 de Agosto de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário de nº 608/200300754234, expedido em data de 15.09.2003, pelo Escrevente, Rubens Batista Araújo, da 1ª Escrivânia - 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens

104050007000

deixados por falecimento de Odete Rios Sócrates, constante no R-1, supra, COUBE à herdeira, Sra. SELVA RIOS SÓCRATES VASCONCELLOS, casada sob o regime da comunhão de bens, com LUIZ MAURO DE SOUZA VASCONCELLOS, brasileiros, do lar e médico, portadores das CIs. n.ºs. 225.655-SSP/GO e 678.562-SSP/GO e do CPF n.ºs. 246.974.271-49 e 002.526.461-34, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua L, n.º 74, Apt.º 900, Ed. Praça do Sol, Setor Oeste, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente R\$7.986,50, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 31.946,00. A Oficial.

R-4-67.514: Goiânia, 09 de Agosto de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário de n.º 608/200300754234, expedido em data de 15.09.2003, pelo Escrevente, Rubens Batista Araújo, da 1ª Escrivânia - 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Odete Rios Sócrates, constante no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. JOSÉ RIOS SÓCRATES, casado sob o regime da comunhão de bens, com ANITA MIRIAN MARTINS SÓCRATES, brasileiros, engenheiro e professora, portadores das CIs. n.ºs. 193.115-SSP/DF e 144.789-SSP/GO e do CPF n.ºs. 024.224.681-87 e 143.832.091-49, respectivamente, residentes e domiciliados na SHIS, Quadra 18, Conjunto 06, Casa 14, Brasília/DF, UMA PARTE IDEAL correspondente R\$7.986,50, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 31.946,00. A Oficial.

R-5-67.514: Goiânia, 09 de Agosto de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário de n.º 608/200300754234, expedido em data de 15.09.2003, pelo Escrevente, Rubens Batista Araújo, da 1ª Escrivânia - 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, por determinação do Dr. Hélio Maurício de Amorim, MM Juiz de Direito, daquela Vara, referente aos bens deixados por falecimento de Odete Rios Sócrates, constante no R-1, supra, COUBE ao herdeiro, Sr. EDEN RIOS SÓCRATES, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com GILZA DE OLIVEIRA SÓCRATES, brasileiros, médico e professora, portadores das CIs. n.ºs. 125.076-SSP/GO e 146.211-SSP/GO e do CPF n.ºs. 118.317.821-20 e 228.933.421-91, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida T-15, n.º 1158, Apt.º 304, Ed. Belvedere D'or, Setor Bueno, UMA PARTE IDEAL correspondente R\$7.986,50, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 31.946,00. A Oficial.

R-6-67.514: Goiânia, 14 de Janeiro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.09.2004, no L.º n.º 038-E, às fls. 145/147, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, os proprietários constantes e qualificados no R-1, R-2, R-3 e R-4, supra, VENDERAM ao Sr. JOSÉ MIGUEL MARTINS, brasileiro, empresário, portador da CI n.º 11931341-DGPC-Go., inscrito no CPF/MF sob n.º 234.891.111-68, casado com LUCIENE LANDI MARTINS sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel, pelo preço de R\$ 80.000,. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de abril de 2010.

M. A. da S.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura

